



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 250/2022

Concede folgas compensatórias ao
Desembargador Lairto José Veloso.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, e da Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 209/2022/SGPES/SM e o que consta do Processo TRT11 MA-1068/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO duas folgas compensatórias, para gozo em data oportuna, relativas ao regime de sobreaviso e atuação no plantão judiciário do período de 11 a 17 de julho de 2022 (Portaria nº 305/2022/SGP), conforme disposto no art. 15 da Resolução Administrativa nº 66/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 14 de setembro de 2022.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

Certifico que a Resolução Administrativa nº 250/2022 foi disponibilizada em 21-9-2022 no Diário eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT11) Edição nº 3563/2022, no Caderno Administrativo do TRT (págs.13/14), e publicada em 22-9-2022.

Manaus, 22 de setembro de 2022

Assinado Eletronicamente
MARCILEA DO CARMO COELHO FIRBEDA